



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5393

DE 12 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista/RS, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 049/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, cujo objeto é o repasse de recursos através da Lei Federal nº 13019/2014 ao Centro de Tradições Gaúchas Porteira Aberta de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Enquadramento da Despesa:

Dotação: 0606 13 392 0074 0011 33504100000000 0001 – Apoio Entidades Culturais – Contribuições. Saldo da dotação nesta data R\$. 18.000,00 (dezoito mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal